

COMUNICADO DE REAGENDAMENTO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A Uniodonto Vitória Cooperativa de Trabalho Odontológico CNPJ 28.423.044/0001-43 vem através deste informar que, devido ao cenário de pandemia decretada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), causada pelo novo COVID-19 (Coronavírus), Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que aconteceria no dia 19/03/2019 foram adiadas as três chamadas para o dia 31/03/2020, conforme novo edital publicado em (19 de março de 2020). Com isso, visa-se garantir a segurança de seus cooperados neste momento de prevenção ao contágio e disseminação do vírus.

UNIODONTO VITORIA – COOPERATIVA DE TRABALHO ODONTOLÓGICO - CNPJ 28.423.044/0001-43

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Uniodonto Vitória Cooperativa de Trabalho Odontológico CNPJ nº 28.423.044/0001-43, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores cooperados, que nesta data são 110 (cento e dez) em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária na sede da cooperativa, sito à Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, sala 1912, Ed. Ames, Bairro Centro Vitória – ES, no dia 31 de março de 2020 (terça-feira), em primeira convocação às 17:30 horas, com a presença de 2/3 dos cooperados, em segunda convocação às 18:30 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do nº total de cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação às 19:30 horas, com presença mínima de 10 (dez) cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **Pauta da AGO: I** – Prestação de contas do exercício de 2019 compreendendo: a) Relatório de Gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstração de Sobras ou Perdas e demais demonstrativos; d) Parecer do Conselho Fiscal; e e) Parecer da Auditoria Independente; **II** – Destinação do Resultado do Exercício; **III** – Eleição dos Componentes do Conselho Fiscal; **IV** - Fixação dos valores do pró-labore e cédula de presença dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal; **V** - Plano de trabalho para o ano de 2020. **Pauta AGE: I** – Assuntos Gerais. Vitória, 31 de março de 2020. **Flávia Lemos Encarnação** Presidente

COMUNICADO

A Cooperativa de Laticínios Selita no exercício das atribuições legais e institucionais, considerando o Decreto nº 4599-R, de 17 de março de 2020, expedido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, que dispõe, entre outros temas, sobre a suspensão, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no âmbito do Estado do Espírito Santo, da realização de eventos e atividades com a presença de público, superior à 100 (cem) pessoas, ainda que previamente autorizadas, que envolvem aglomeração de pessoas, tais como eventos desportivos, comemorativos e institucionais, shows, feiras, eventos científicos, comícios, passeatas e afins, **comunica**, a suspensão da realização da Assembleia Geral Ordinária, agendada para o dia 21 de março de 2020, nas dependências da "Nova Sede", localizado na Fazenda Santa Júlia, localidade de Timbó, Safra, Cachoeiro de Itapemirim-ES, em 1ª convocação às 07:00 horas, com 2/3 (dois terços) dos associados, em 2ª convocação às 8:00 horas, com a presença de metade mais 01 (um), ou ainda, em 3ª convocação às 9:00 horas, com presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a Ordem do Dia.

A Cooperativa informa ainda que, com base no art. 31 do Estatuto Social da Selita, bem como o art. 45 da Lei 5764/71, realizará, tão logo seja possível, uma Assembleia Geral Extraordinária, com a pauta da AGO.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de março de 2020.

COOPERATIVA DE LATICÍNIOS SELITA

João Marcos Machado
Diretor Presidente



UNION COMERCÍARIOS

ESPIRITO SANTO

Sindicato dos Empregados no Comércio do Estado do Espírito Santo – Sindicomerciários – ES – Rua Caramuru, 38 – Centro – Vitória – ES

www.sindicomercarios.org.br | Telefone: 3232-5000

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA CAMPANHA SALARIAL 2020/2021 DOS EMPREGADOS EM CONCESSIONÁRIAS E DISTRIBUIDORAS DE VEÍCULOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Empregados no Comércio do Estado do Espírito Santo – Sindicomerciários-ES, por seu presidente, convoca todos os trabalhadores em Concessionárias e Distribuidoras de Veículos no Estado do Espírito Santo, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de deflagração da Campanha Salarial 2020/2021, a realizar-se na Sede do sindicato, sito na Rua Caramuru, 38, Centro, Vitória/ES, no dia 23 de março de 2020 (segunda-feira), às 18:00hs em primeira convocação ou, 18:30hs em segunda convocação, com o quorum que se fizer presente, respeitados os quoruns estatutários de instalação e deliberação para a discussão e aprovação da seguinte Ordem do Dia:

1. Abertura da Campanha Salarial 2020/2021 (data-base em 9 de maio) para discussão e aprovação da Minuta de Reivindicação a ser encaminhada a representação patronal, com vista à ao início e regulamentação do processo negocial;

2. Autorizar a Diretoria do Sindicato a firmar diretamente com as empresas, ou com o(s) Sindicato(s) Patronal(is) e Federação, Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho para: a) renegociar cláusulas constantes da CCT 2017/2018, Trabalho e horários excepcionais em dias de domingos e/ou feriados, bem como no período anterior e posterior a época natalina; c) Banco de Horas (art. 6º Lei 9.601/98); d) Contrato a tempo parcial; e) Participação nos Lucros e Resultados (Lei 10.101/00); f) Compensação de Horas de Trabalho; g) Garantia de melhores condições de trabalho, bem como outros pontos que forem deliberados nas assembleias pela categoria e, frustradas as negociações, instaurar greve e dissídio coletivo em consonância com a EC nº 45 e nas disposições contidas na lei nº. 13.467/17.

3. Discussão e deliberação sobre calendário de sessões específicas da presente assembleia para detalhamento e complementação da proposta de Convenção Coletiva de Trabalho e decretação dessa Assembleia Geral Extraordinária em Assembleia Geral Permanente até o encerramento da Campanha Salarial 2020/2021;

4. Definir o percentual e autorizar a cobrança de Contribuição Assistencial/Negocial em favor do Sindicato dos Empregados no Comércio do Estado do Espírito Santo – SINDICOMERCÍARIOS/ES;

5. Assuntos Gerais.

Vitória(ES), 17 de março de 2020.

Rodrigo Oliveira Rocha - Presidente

AEO – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A

CNPJ 08.606.340/0001-72 - NIRE 32201259814

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Realizada em 22 de agosto de 2019

Data, Hora e Local: 22/08/2019 às 17h00 horas, na sede da empresa, na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955, salas 1204, 1205, 1206 e 1207, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29050-335. **Presenças:** Presentes todos os Conselheiros. Presidência assumida pelo Sr. Francisco Assis Carvalho Filho, o qual nomeou como secretário o Sr. Walter Tadeu Fernandes e Lima Maia; **Deliberações:** (1) Aprovada, por unanimidade, a renúncia do Diretor Comercial da companhia, SERGIO CARIELLO MELLO; (2) aprovada, por unanimidade, a recondução dos Diretores aos seus cargos, para exercerem seus mandatos até o dia 19/08/2022, quais sejam, os Diretores, sem designação específica: (i) LUIS FELIPE GOMES CARVALHO e (ii) RODRIGO DAL MORO. **Ata registrada na JUCEES em 04/03/2020. Protocolo 200101757. Código de verificação nº 12000991554.**

Aviso de Licitação

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvio Avidos torna-se público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico de acordo com a Lei nº 8666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, por meio do sistema eletrônico es-Compras. O Edital estará disponível no site www.compras.es.gov.br para a licitação abaixo:

* EDITAL Nº 0004/2020

PROCESSO: 88430049

OBJETO: RP para Aquisição de Material de Ortese e Prótese (OPME)

Início de acolhimento das propostas: dia 19/03/2020

Abertura das propostas: a partir das 09:00 h do dia 31/03/2020

-Disputa: à partir das 09:20 h do dia 31/03/2020

Informações no local: Hospital Maternidade Sílvio Avidos, situada a Rua Cassiano Castelo nº 307 - Centro – Colatina - ES

Informações pelo telefone (27) 3717-2418 ou no local acima indicado das 08 às 16 horas.

Obs: As empresas interessadas em participar do processo licitatório deverão efetuar o seu cadastramento previamente no Sistema de Gestão Adminis-trativa - SIGA.

COLATINA - ES

18/03/2019

SHIRLAINE CAMARGO PRETTI CPL/HMSA

Aviso de Sessão de Licitação Pregão Eletrônico 001/2020

O Município de Rio Bananal através da Pregoeira da PMRB torna público data da sessão para divulgação do resultado de habilitação do PREGÃO ELETRÔNICO 001/2020:

Dia 25/03/2020 às 09h30min. Código de Identificação da Contratação: 2020.059E0500001.02.0001

Aviso de Sessão de Licitação Pregão Eletrônico 002/2020

O Município de Rio Bananal através da Pregoeira da PMRB torna público data da sessão para divulgação do resultado de habilitação do PREGÃO ELETRÔNICO 002/2020:

Dia 25/03/2020 às 13h30min. Código de Identificação da Contratação: 2020.059E0500001.02.0002

Resultado da Habilitação da Tomada de Preços nº 001/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Rio Bananal, através de sua Presidente, torna público que após a análise da documentação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 001/2020 declara **HABILITADAS** as empresas EMTEC – EMPRESA TÉCNICA CAPIXABA EIRELI; MONTE AZUL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA EPP; EP CONSTRUTORA LTDA; ALMA CAPIXABA EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP; e CASA TRANSPORTES e CONSTRUTORA EIRELI; e **INABILITADAS** as empresas ILHA CONSTRUÇÕES LTDA e QUALITY CONSTRUTORA EIRELI ME. Desde já fica assegurado às participantes vistas ao processo e estão abertos prazos regulamentares para recurso. Caso não haja interposição de recursos fica, desde já, marcada para o dia **27/03/2020 às 08h30min** nova sessão para julgamento das propostas de preços das empresas.

Código de Identificação da Contratação: 2020.059E0700001.01.0001.

Resultado da Habilitação da Tomada de Preços nº 002/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Rio Bananal, através de sua Presidente, torna público que após a análise da documentação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 002/2020 declara **HABILITADAS** as empresas EMTEC – EMPRESA TÉCNICA CAPIXABA EIRELI; EP CONSTRUTORA LTDA; ALMA CAPIXABA EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP; MONTE AZUL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA EPP, CASA TRANSPORTES e CONSTRUTORA EIRELI, CONSTRUTORA DGF EIRELI ME, A.G. BRASIL OBRAS e SERVIÇOS EIRELI EPP, EBS CONSTRUTORA EIRELI; e **INABILITADAS** as empresas ILHA CONSTRUÇÕES LTDA e QUALITY CONSTRUTORA EIRELI. Desde já fica assegurado às participantes vistas ao processo e estão abertos prazos regulamentares para recurso. Caso não haja interposição de recursos fica, desde já, marcada para o dia **27/03/2020 às 09h30min** nova sessão para julgamento das propostas de preços das empresas.

Código de Identificação da Contratação: 2020.059E0700001.01.0002.

Resultado da Habilitação da Tomada de Preços nº 004/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Rio Bananal, através de sua Presidente, torna público que após a análise da documentação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 004/2020 declara **HABILITADAS** as empresas EP CONSTRUTORA LTDA, MONTE AZUL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA EPP, AG BRASIL OBRAS e SERVIÇOS EIRELI, ILHA CONSTRUÇÕES LTDA e CASA TRANSPORTES e CONSTRUTORA EIRELI; e **INABILITADA** a empresa CONSTRUTORA DGF EIRELI. Desde já fica assegurado às participantes vistas ao processo e estão abertos prazos regulamentares para recurso. Caso não haja interposição de recursos fica, desde já, marcada para o dia **27/03/2020 às 10h30min** nova sessão para julgamento das propostas de preços das empresas.

Código de Identificação da Contratação: 2020.059E0700001.01.0004.

Aviso de Licitação

O Município de Rio Bananal através de sua Pregoeira torna público que realizará a seguinte licitações a serem julgadas na Sala da CPL, na Av. 14 de Setembro, 887, Centro, Rio Bananal/ES:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020

Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos. Data da Abertura: 31/03/2020. Hora: às 13:30h - Código de Identificação da Contratação: 2020.059E0500001.01.000

Edital disponível no site www.riobananal.es.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020

Objeto: Aquisição de Materiais Ortopédicos. Data da Abertura: 01/04/2020. Hora: às 13:30h - Código de Identificação da Contratação: 2020.059E0500001.01.0003

Edital disponível no site www.riobananal.es.gov.br.

Informações pelo e-mail editais@riobananal.es.gov.br.

Rio Bananal - ES, 17 de março de 2020.

Lorrayne Silva Lirio Valle

Presidente da CPL e Pregoeira PMRB

CARTÓRIO

1º Ofício 2º Zona

www.cartorioserra.com.br

Av. Eudes Scherrer de Souza, 1.350, Cep: 29.165-680, Laranjeiras, Serra – ES

Tel: (27) 3328-0455 / 3038-7900

EDITAL INTIMAÇÃO

(S.F.I. – LEI 9.514 de 20/11/97)

Dra. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO, Oficial e Tabelã do Cartório do 1º Ofício 2º Zona da Serra, Comarca da Capital, concursada e nomeada na forma da Lei, etc., vêm a requerimento de **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos do Art. 26 da Lei 9.514/97, **INTIMAR o Sr. ALAN ESPEDITO SARAIVA - CPF nº 156.379.007-60**, proprietário do imóvel situado na Rua Dom Pedro II, nº 312, Apartamento 205, Bloco 05, Condomínio Residencial Parque Cabral, Colina de Laranjeiras, Serra-ES, a fim de que compareçam a esta Serventia, **NO PRAZO DE 15 DIAS**, contados da presente publicação, para liquidar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, previstos no parágrafo primeiro do citado artigo, **sob pena de ser promovida a CONSOLIDAÇÃO DA PLENA PROPRIEDADE** em nome da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, (CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO Nº 855553650470, GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, datado de 29/04/2016 – Matrícula do Imóvel nº 89.665, Livro 2, desta Serventia).

Esgarcemos que o pagamento deverá ser feito em cheque administrativo, nominal a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, somando-se, o valor das parcelas vencidas, mais emolumentos referentes a intimação e as despesas com a publicação deste edital. **A presente INTIMAÇÃO está sendo feita por Edital, em atendimento ao disposto no §4º do art. 26, da Lei 9.514/97, alterado pelo art. 103 da Lei 13.043/2014.**

Serra – ES, 19 de Março de 2020.

ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO

Oficial e Tabelã

Horário de Funcionamento das 09:00 às 18:00h

CARTÓRIO

1º Ofício 2º Zona

www.cartorioserra.com.br

Av. Eudes Scherrer de Souza, 1.350, Cep: 29.165-680, Laranjeiras, Serra – ES

Tel: (27) 3328-0455 / 3038-7900

EDITAL INTIMAÇÃO

(S.F.I. – LEI 9.514 de 20/11/97)

Dra. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO, Oficial e Tabelã do Cartório do 1º Ofício 2º Zona da Serra, Comarca da Capital, concursada e nomeada na forma da Lei, etc., vêm a requerimento de **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos do Art. 26 da Lei 9.514/97, **INTIMAR os Srs. ALESSANDRO SILVA - CPF nº 070.267.877-56 e FERNANDA PEGORETTI DA ROCHA SILVA - CPF nº 086.106.357-08**, proprietários do imóvel situado na Rua Pinho, nº 207, Apartamento 505, Torre 03, Condomínio Ilha de Vitória, Colina de Laranjeiras, Serra-ES, a fim de que compareçam a esta Serventia, **NO PRAZO DE 15 DIAS**, contados da presente publicação, para liquidar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, previstos no parágrafo primeiro do citado artigo, **sob pena de ser promovida a CONSOLIDAÇÃO DA PLENA PROPRIEDADE** em nome da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, (CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO Nº 1.4444.0490168-1, GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, datado de 14/01/2014 – Matrícula do Imóvel nº 61.046, Livro 2, desta Serventia).

Esgarcemos que o pagamento deverá ser feito em cheque administrativo, nominal a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, somando-se, o valor das parcelas vencidas, mais emolumentos referentes a intimação e as despesas com a publicação deste edital. **A presente INTIMAÇÃO está sendo feita por Edital, em atendimento ao disposto no §4º do art. 26, da Lei 9.514/97, alterado pelo art. 103 da Lei 13.043/2014.**

Serra – ES, 19 de Março de 2020.

ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO

Oficial e Tabelã

Horário de Funcionamento das 09:00 às 18:00h

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

(LEI Nº 9.514/1.997)

O Cartório do 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis e Anexos da Comarca de Guarapari/ES, por seu Oficial Titular o Sr. Taine Guilherme de Moreno, faz saber a quem deste vier a tomar conhecimento que por este edital e na forma do disposto no artigo 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1.997, **FICAM NOTIFICADOS OS SRS. MOZART BOAVENTURA SOBRINHO CPF Nº 790.700.437-34 E SUA ESPOSA MARIA MARGARETE PEZZE CPF Nº 880.779.347-49, com ENDEREÇO NA RUA PEDRO CAETANO, Nº 394, APTO. 701 DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL RECANTO DO MAR, CENTRO, GUARAPARIES, CEP 29.200-350 E RUA ALEIXO NETTO, Nº 672, BAIRRO PRAIA DO CANTO, VITÓRIA/ES, CEP 29.055-260**, devedores solidários no Instrumento Particular com Caráter de Escritura Pública, garantido por alienação fiduciária e firmado em 18 de abril de 2.016, e devidamente registrado sob R-01 e 02 da matrícula nº 62.419, em 18 de maio de 2.016, tendo como credora fiduciária o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, satisfaçam as obrigações contratuais já vencidas, assumidas nos termos do respectivo Instrumento de Financiamento Imobiliário firmado com o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, bem como as obrigações contratuais que vencerem até o final deste prazo ou até a data do pagamento, bem como para que paguem os juros convencionados, as penalidades e os demais encargos contratuais, inclusive tributos, e as despesas de cobrança e intimação, bem como promovam a purgação da mora de que trata o § 5º do citado dispositivo legal, sob pena de em não o fazendo no prazo estabelecido, ser constituído em mora os devedores fiduciantes e ser consolidada a propriedade do imóvel (**APARTAMENTO 701 DO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL RECANTO DO MAR, LOCALIZADO NA RUA PEDRO CAETANO, Nº 394, CENTRO, NESTA CIDADE E COMARCA DE GUARAPARIES, MATRÍCULA 62.419**) em nome da credora fiduciária, tudo em conformidade com o disposto no artigo 26, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1.997. Guarapari/ES, 17 de Março de 2.020.

Cartório do 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis de Guarapari/ES

Taine Guilherme de Moreno.

O Oficial.

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL PARA A VENDA DE IMÓVEL ORIGINÁRIO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E DE INTIMAÇÃO DE DEVEDORES FIDUCIÁRIOS E CIENTIFICAÇÃO A TERCEIROS INTERESSADOS, estabelecido na forma da Lei Federal nº 9.514, de 20 de novembro de 1997 e suas alterações. **CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES, leiloeira oficial** inscrita na JUCESP nº 661, com escritório à Rua Vinte e Quatro de Fevereiro, nº 73, Jd. Olavo Bilac – CEP 09725-820, São Bernardo do Campo/SP, devidamente autorizada pelo **CRETOR FIDUCIÁRIO FUNDO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, constituído sob a forma de condomínio fechado, regido pela Resolução Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 2.907, de novembro de 2001, e a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 356, de 17 de dezembro de 2001 e suas alterações posteriores, além da Instrução CVM nº 444, de 08 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores, inscrito no CNPJ/MF sob nº 19.221.032/0001-45, neste ato representado na forma do seu regulamento pela sua gestora **JIVE ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.485, 19º andar, ala leste, CEP 01452-002, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.966.641/0001-47, autorizado pela CVM prestar o serviço de administração de carteira de valores mobiliários através do Ato Declaratório nº 11.914, de 05 de setembro de 2011, representada na forma de seu contrato social, em conformidade com o artigo 28 da Lei 9.514 de 20/11/1997, bem como nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Financiamento Imobiliário, de Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos de 27 de novembro de 2009, no qual figura como **Devedor Fiduciante PEDRO RUFINO DE SOUZA**, brasileiro, contador. CPF nº 816.781.777-68, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ELIDEMAR MOREIRA DOS SANTOS**, brasileira, advogada. CPF nº 359.240.715-53, residentes domiciliados em Vitória/ES; levará a PÚBLICO LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL SIMULTANEAMENTE, nos termos da Lei Federal nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos e suas alterações, presencialmente no Auditório localizado no Município de São Bernardo do Campo à Rua Vinte e Quatro de Fevereiro, nº 73, Jd. Olavo Bilac, e eletronicamente pelo site www.lanceja.com.br, no dia **26 de março de 2020, às 10h30 em PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior ao valor da avaliação de **R\$ 424.071,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e setenta e um reais)**, o imóvel abaixo descrito da **MATRÍCULA Nº 69.800 do 2º Cartório do Registro de Imóveis de Vitória/ES**, cuja propriedade foi consolidada de acordo com o artigo 26, 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, em nome da **CREDORA FIDUCIÁRIA FUNDO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS** constituído pelo **IMÓVEL:** Apartamento nº 804 com vagas de garagem nºs 180 e 180B do Edifício "PRIVILÉGE GOLD" (Torre 1), integrante do Condomínio PRIVILÉGE, situado na Rua Almirante Soido, nº 271, Santa Helena, Vitória-ES, possuindo sala, varanda, circulação, lavabo, três suítes, banho suite, banho suíte com lavabo, depósito, área de serviço, W.C e cozinha gourmet, com área real de 201,19m², área de construção de 158,92m² e a respectiva fração ideal de 0,004583492 da área de terra, remanescente de área maior, constituída pelo Quarteirão nº 26, com 6.700,00m², confrontando-se pela frente com a Rua Almirante Soido, onde mede dois segmentos de 86,10m e 16,60m; pelos fundos com Abner Romão, Antônio Neffa Sobrinho e Erico de Oliveira Neves, onde mede 44,90m; por um lado com parte de Erico de Oliveira Neves, Edifício Rakel, Edifício Santa Helena, Edifício Caravelle, Edifício Itabira e Edifício Cauê, onde mede 96,20m; e, pelo outro lado, com Espólio de Nuno Santos Neves, Elias Bonadimam, Joseph Willian e Construtora Emplac, onde mede 90,10m. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. **Ônus e Observações:** AV 6 – Para constar que a GESTIA EMPREENDIMENTOS S/A na qualidade de credora, com intervenção da JIVE ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA, CNPJ nº 13.966.641/0001-47, com sede em São Paulo-SP, cedeu os créditos relativos à alienação fiduciária, ao FUNDO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, CNPJ nº 19.221.032/0001-45; **AV 7** – Para constar que a Presente averbação em termo de Penhora dos direitos expectativos sobre o imóvel objeto desta matrícula - Processo nº 0010066-13.2016.8080347 expedido em 07/08/2018 pelo Juízo de Direito do 5º Juizado Especial Cível de Vitória/ES; **AV 8** – Para constar Consolidação da Propriedade: TRANSMITENTES: Pedro Rufino De

Souza, e sua mulher Elidemar Moreira Dos Santos, já qualificados. ADQUIRENTE: FUNDO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, CNPJ 19.221.032/0001-45, instituição administradora: MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 05.389.174/0001-01, com sede em Rio de Janeiro – RJ. **Observação:** Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação sendo a desocupação do imóvel providenciada pelo comprador, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do artigo nº 30, da Lei nº 9.514/97. - Se exercido o direito de preferência pelo devedor (a)(s) fiduciante(s), este deverá efetuar o pagamento da arrematação até a data da realização do segundo Leilão, no valor equivalente ao da sua dívida, somando aos encargos, despesas e demais valores previstos em lei, incluindo também a responsabilidade de pagamento da comissão da Leiloeira, que será no montante de 5% (cinco por cento) sobre a totalidade do valor a ser pago pelo(a)s devedor(a)s fiduciante(s). - Se o(a)(s) devedor(a)s fiduciante(s), não efetuar o pagamento da dívida e demais encargos, nas condições e prazos previstos no presente Edital, considerar-se-á automaticamente a sua desistência do exercício de preferência na compra do imóvel. Nesse caso, havendo licitantes, o imóvel será vendido para aquele que ofertou maior lance. **Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 02 de abril de 2020 às 10h30**, no mesmo horário e local do Primeiro Leilão, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior ao valor da dívida atualizada de **R\$ 2.357,126,95 (dois milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, cento e vinte seis reais e noventa e cinco centavos)** de acordo com o que foi atribuído na Escritura Pública de Alienação Fiduciária e, tudo em conformidade com o artigo 27 e demais artigos da respectiva Lei Federal nº 9.514/97. - **Condições para participação do Leilão online no site www.lanceja.com.br para cumprir procedimentos e entrega de documentos prévios; Condições para participação do Leilão presencial: comparecer ao local e horário da realização do Leilão munido de documentos de pessoa física ou jurídica.** - Caso haja exigência do Cartório de Registro de Imóveis para lavrar escritura pública a escolha do Cartório será pela Comitente Vendedora; - Os lances online e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos e concorrerão em igualdade de condições com os ofertados a viva voz nos Leilões presenciais de fechamento; - **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão correspondente a 5% sobre o valor de arremate diretamente na conta corrente de titularidade da Leiloeira, através de TED, DOC e/ou TEF, os dados serão enviados, com as orientações.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932 e suas alterações que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. - Os lances ofertados são irrevogáveis e irretiráveis, sendo certo que, o(s) participante(s) presencial(is), tanto quanto, os participantes online, são responsáveis por todas as ofertas registradas em seu nome. Os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em hipótese alguma, ficando sujeito às penalidades cabíveis: - O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos Leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-A e B do art. 27 da Lei Federal 9.514/97, incluído pela Lei Federal 13.465 de 11/07/2017; - A venda do(s) imóvel(is) será(ão) concretizada(s) em caráter "*Ad Corpus*", no estado em que se encontra(m), sendo de inteira responsabilidade do arrematante/comprador todas as providências e despesas necessárias relativas a aquisição do(s) imóvel(is) no Leilão, despesas com a regularização e encargos perante a quaisquer órgãos competentes. Correrão ainda por conta do comprador adquirente todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, tais como: pagamento de comissão da Leiloeira de 5% sobre o valor de arrematação, despesas com Escritura Pública e Registro junto ao Cartório responsável, Imposto de Transmissão, Foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartórios, registros, etc.; As áreas/itens mencionadas nos Editais, Catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento de preço ou complemento de área, por eventual divergência entre o que constar da descrição do(s) imóvel(is).

Condições de Venda do Leilão e demais informações: (11) 4426.5064 - www.lanceja.com.br

CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES – Leiloeira Oficial e Rural – JUCESP nº 661